

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 43 • 12 de março de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/506.235/2010

Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.7335/2013

Concremac Concreto LTDA - ME 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)

Atos do Superintendente

Processo E-07/101.180/2007

Posto Santa Clara da Pavuna LTDA 4

Processo E-07/504.719/2010

Clube Olímpico de Jacarepaguá 4

Processo E-07/002.114.64/2013

Condomínio do Edifício Pontal de Sagres II 4

Processo E-07/102.133/2008

SONAP - Sociedade Nacional de Petróleo LTDA 4

Processo E-07/100.883/2007

Auto Posto Curicica LTDA 5

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Ato do Diretor****27 de fevereiro de 2019****Processo E-07/506.235/2010****Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.****Certidão Ambiental IN048522****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Autorização Ambiental para a captação de água bruta em um poço, com a finalidade de uso para consumo e higiene humana, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Região Hidrográfica II - Guandu, Rodovia Presidente Dutra - Km 227 e 480 - Centro, Piraí, RJ.

Alexandre Cruz**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Ato do Superintendente****De 29 de novembro de 2018****Processo E-07/002.7335/2013****Concremac Concreto LTDA - ME****Notificação NOT01101422****Validade: Tempo indeterminado**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá encaminhar ao INEA, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis a contar do recebimento desta notificação, correspondência formalizando o interesse em dar continuidade ao processo E-07/002.7335/2013.

O não atendimento dos termos desta notificação no prazo estabelecido acima acarretará no indeferimento do referido processo, com base no disposto na Resolução INEA nº 129/2015.

René Justen**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)**Atos do Superintendente****De 11 de março de 2019****Processo E-07/101.180/2007****Posto Santa Clara da Pavuna LTDA****Certidão Ambiental IN048577****Validade: Tempo Indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de descargas de sanitários e lavagem da área externa, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, em empreendimento situado na Região Hidrográfica V - Baía da Guanabara, na Avenida Professor Bernardino Rocha, nº 113, Pavuna, Rio de Janeiro, RJ.

De 28 de Fevereiro de 2019**Processo E-07/504.719/2010****Clube Olímpico de Jacarepaguá****Certidão Ambiental IN048543****Validade: Tempo Indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de lavagem de pisos, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, em empreendimento situado na Região Hidrográfica V - Baía da Guanabara, na Estrada dos Três Rios, nº 146, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ.

De 28 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.114.64/2013****Condomínio do Edifício Pontal de Sagres II****Certidão Ambiental IN048542****Validade: Tempo Indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de lavagem da área e rega de jardins, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, em condomínio situado na Região Hidrográfica V - Baía da Guanabara, Rua Raimundo Veras, nº 350, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ.

De 22 de fevereiro de 2019**Processo E-07/102.133/2008****SONAP - Sociedade Nacional de Petróleo LTDA****Certidão Ambiental IN048453****Validade: Tempo Indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de lavagem de veículos e pista, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, em estabelecimento situado na Região Hidrográfica V - Baía da Guanabara, Rua Cuba - lote 15 - Rancho Novo, Nova Iguaçu, RJ.

De 22 de fevereiro de 2019

Processo E-07/100.883/2007

Auto Posto Curicica LTDA

Certidão Ambiental IN048457

Validade: Tempo Indeterminado

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de lavagem de dependências e veículos, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, em empreendimento situado na Região Hidrográfica RH V - Baía da Guanabara, Estrada dos Bandeirantes, nº 5.471, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ.

Douglas Ruas dos Santos

Superintendente
